



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 039/17, de autoria do Poder Executivo.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei supracitado tem como objetivo alterar a Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO/CONCLUSÃO: A Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei nº 039/17 manifesta favoravelmente a sua tramitação.

Betim, 22 de fevereiro de 2017.


Laio Filipe da Silva
Relator


Edson Leonardo Monteiro (Presidente)

Favorável "pela conclusão" Favorável "com restrição" Contrário


Eliseu Xavier Dias (Membro)

Favorável "pela conclusão" Favorável "com restrição" Contrário


Paulo Alves Cirino (Membro)

Favorável "pela conclusão" Favorável "com restrição" Contrário


Paulo Cesar Ildesonso (Membro)

Favorável "pela conclusão" Favorável "com restrição" Contrário